



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - LUZERNA**

**PORTARIA Nº 18 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Luzerna-SC, 27 de janeiro de 2020.**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2133821; lotada no *Campus* Luzerna, no dia 27/01/2020 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto a partir do dia 17/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/01/2020 11:00 )*

EDUARDO BUTZEN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1811137

**Processo Associado: 23475.000009/2020-50**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2020** e o código de verificação: **34b1c1f805**